



**PUBLICADO**

16-20/06/2009

2515

Journal da Região

**LEI Nº 993 DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Menaldo Carlos de Magalhães – Bacaxá - Saquarema RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Menaldo Carlos de Magalhães**, que inicia-se na Rua Alfredo Menezes e termina na propriedade de Maria Aparecida Resende Costa, na localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de junho de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**